



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
MATO GROSSO



03
14.10.85

6

=DECRETO Nº 1.041-A DE 30 DE SETEMBRO DE 1.985.=

=DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR=

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições, com base no art. 4º da Lei Municipal Nº 943 de 25 de Outubro de 1.984.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000 (Vinte Milhões de Cruzeiros) destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

03.07.020.2022.3.1.3.2 - Ficha nº 003

20.000.000
20.000.000

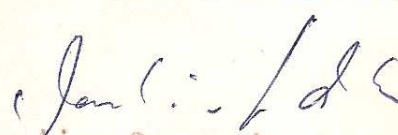
Art. 2º - Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos do excesso de arrecadação;

1.7.2.1.01.02 - Cota Parte do F.P.M

20.000.000
20.000.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal